



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 255/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto na Lei Municipal nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009; publicada em 17/12/2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02	FUNDEB	
123610017.2.055000	Remuneração do Magistério FUNDEB	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	
269	Fonte: 01101 FUNDEB 60% – Exercício Corrente.....	R\$ 87.000,00
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
427	Fonte: 01101 FUNDEB 60% – Exercício Corrente.....	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 92.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02	FUNDEB	
123610017.2.055000	Remuneração do Magistério FUNDEB	
3.1.90.09.00.0000	SALARIO FAMILIA	
416	Fonte: 01101 FUNDEB 60% – Exercício Corrente.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
425	Fonte: 01101 FUNDEB 60% – Exercício Corrente.....	R\$ 52.000,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
425	Fonte: 01101 FUNDEB 60% – Exercício Corrente.....	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 92.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 17 de dezembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal